

NOME DO CLIENTE:
CLEIBER DE OLIVEIRA
CPF: 056.77*.***-**
ENDEREÇO:
RUA 09 QDA N 22 33
VILA SAO JOAQUIM/SOBRADINHO
48925-000 SOBRADINHO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6067501

CÓDIGO DO CLIENTE
7041647161



NOTA FISCAL Nº 813885111 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0813 8851 1110 1713 7213
Protocolo de autorização: 3292400053417606 - 27/09/2024 às 01:49:30

REF:MÊS/ANO
09/2024

TOTAL A PAGAR R\$
160,21

VENCIMENTO
11/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 27/08/2024

LEITURA ATUAL 26/09/2024

Nº DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 25/10/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	122,00	0,70822573	86,40	4,34	86,40	20,50	17,72	0,52757000	PIS	111,87	1,13	1,26
Consumo-TE	kWh	122,00	0,39353983	48,01	2,41	48,01	20,50	9,84	0,29313000	COFINS	111,87	5,19	5,80
Acres. Band.VERMELHA				6,31	0,31	6,31	20,50	1,29		ICMS	140,72	20,50	28,85
Ilum. Púb. Municipal				19,19									
IPCA-NF-777242145				0,30									
TOTAL				160,21									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET24	122 30
AGO24	131 33
JUL24	113 30
JUN24	134 32
MAI24	134 29
ABR24	142 31
MAR24	129 28
FEV24	145 31
JAN24	158 30
DEZ23	133 30
NOV23	140 32
OUT23	154 30
SET23	146 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011080448	Energia Ativa	Único	18.748,00	18.870,00	1,00000	122,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 15/10/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/09/24	30/09/24	172,48	12/08/24	29/08/24	145,03

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7041647161

VENCIMENTO 11/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$

160,21

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83830000012 602100300078 041647161211 035437352237

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CLEIBER DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:
RUA 09 QDA N 22 33
VILA SAO JOAQUIM/SOBRADINHO
48925-000 SOBRADINHO BA